



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

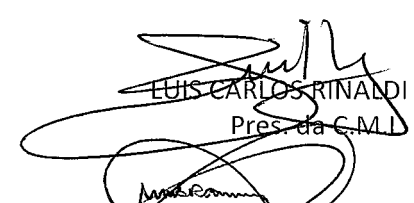
## CONVITE Nº 08/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 08/2020, cujo objeto é a contratação das obras de reforma de estrutura de telhado e substituição de telhas do prédio da CMEI “Agnes de Fátima Monteiro Germano”, localizado na Rua José Arantes, nº L-1955 – Jardim Paraíso - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, principalmente no que se refere ao apontamento efetuado pelo representante legal da empresa S. Batista de Almeida Construções Eireli e após consultada a Procuradoria Jurídica do Município, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: S BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, DCA DE SOUZA LTDA, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME e ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por estar com toda a documentação em ordem.

Quanto às alegações do representante legal da empresa S. Batista de Almeida Construções Eireli de que a empresa ND Construções e Serviços Ltda apresentou Atestado de Capacidade Técnica do qual não consta a execução de cobertura; tendo em vista que da Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada por esta empresa consta expressamente a execução de cobertura de 265 m<sup>2</sup>, entendemos que foi atendida a exigência contida do item 5.1.1.3 – Qualificação Técnica, letra “b”, do Edital, visto que o que se pretende é a demonstração de que o licitante tenha executado o referido serviço, o que ficou devidamente demonstrado, inclusive por tratar-se de um documento idôneo emitido pelo CREA/SP que é o órgão regulador e fiscalizador das atividades vinculadas ao ramo da engenharia.

Pederneiras, 26 de março de 2020.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
GENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da C.M.L.

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
Membro da C.M.L.